MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97
CEP: 59.065-555 – Candelária, Natal/RN
Telefone (84) 99972-3841 – cjad@mprn.mp.br

Ofício nº 01/2025–CJAD-PGJ/RN **Natal (RN), *data da assinatura eletrônica***

A Sua Senhoria o Senhor
Toni Reis
Diretor Presidente Aliança Nacional LGBTI+

Assunto: Ofício 682/2020 (RW/dh) - Solicitação de Parceria – Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+
Referência: Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0623.0000135/2020-10
Anexos: IDs nº 6857753 e 6745932 e cópia da Resolução nº 163/2024-PGJ/RN.

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção à comunicação eletrônica anteriormente encaminhada a esta Instituição, informo que, atendendo ao ponto atinente à "*a existência de uma Comissão LGBTI+ ou similar, ou minimamente um/a Procurador/a de referência em cada estado responsável pela promoção e defesa dos direitos da população LGBT+*", este *Parquet* editou a Resolução nº 163/2024-PGJ/RN, que instituiu Comissão Permanente de Diversidade e Igualdade Racial do Ministério Público do Rio Grande do Norte, bem como, quanto à "*emissão de orientação a todos os promotores de justiça sobre a uniformização da interpretação sobre o processamento das ações penais envolvendo LGBTIfobia, inclusive sobre o cabimento da equiparação ao crime de injúria racial*", foi confeccionada cartilha difundida institucionalmente, intitulada "*Direitos da Comunidade LGBTQIAPN+ e combate à LGBTfobia*", conforme documentos anexos.

Sendo o que se cumpria para o momento, coloco-me à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Glaucio Pinto Garcia
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, em 14/01/2025 às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.